

Deliberação (extrato) n.º 543/2014

Por deliberação do Conselho de Administração, de 17/01/2014:

Maria do Carmo Ferreira Pereira Orfao, Assistente Graduada de Anestesiologia, em regime de dedicação exclusiva, há mais de cinco anos, concedida a redução de horário de trabalho para trinta e nove horas semanais, nos termos do n.º 3, do artigo 32.º, do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, com efeitos a 01/02/2014. (Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto).

18 de fevereiro de 2014. — A Técnica Superior do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Aida Maria Marques Teixeira Valente Monteiro*. 207631053

Deliberação (extrato) n.º 544/2014

Por deliberação do Conselho de Administração, de 05/02/2014:

Fernando Manuel Magano Canha, Assistente Graduado Sênior de Gastroenterologia — reconduzido como Diretor do Serviço de Gastroenterologia, em comissão de serviço, com efeitos a 05/02/2014 (cargo não remunerado). (Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no art.º 46.º, n.º 1, conjugado com o art.º 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto).

18 de fevereiro de 2014. — A Técnica Superior do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Aida Maria Marques Teixeira Valente Monteiro*. 207630235

Deliberação (extrato) n.º 545/2014

Por deliberação do Conselho de Administração de 17/01/2014:

Elmano José Cruz Ramalheira, Assistente Graduado de Patologia Clínica, em regime de dedicação exclusiva, há mais de cinco anos, concedida a redução de horário de trabalho para 40 horas semanais, nos termos do n.º 3, do artigo 32.º, do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, com efeitos a 01/02/2014. (Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no art.º 46.º, n.º 1, conjugado com o art.º 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto).

18 de fevereiro de 2014. — A Técnica Superior do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Aida Maria Marques Teixeira Valente Monteiro*. 207630981

CENTRO HOSPITALAR DE ENTRE O DOURO E VOUGA, E. P. E.**Aviso n.º 3006/2014**

Faz-se público que, nos termos do Despacho S. Ex.ª o Ministro das Finanças de 10 de julho de 2013, do Despacho do Secretário de Estado da Saúde de 24 de julho de 2013 e por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Entre o Douro e Vouga, EPE, de 6 de fevereiro de 2014, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data de publicitação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum de acesso para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho para a categoria de Assistente Graduado Sênior de Cirurgia Geral, da carreira médica hospitalar.

1 — Legislação aplicável — o procedimento concursal comum aberto pelo presente aviso rege-se pelo disposto, nos Decretos-Leis n.ºs 176/2009 e 177/2009, ambos de 4 de agosto, na redação que lhes foi dada pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro de 2012, com o Acordo Coletivo de Trabalho celebrado entre os sindicatos representativos do setor e pelas entidades públicas empresariais nele identificadas, publicado no *BTE* n.º 41, de 8 de novembro de 2009, com as alterações constantes do Acordo Coletivo celebrado entre os membros intervenientes, publicado no *BTE* n.º 1, de 8 de janeiro de 2013 e do Acordo Coletivo relativo à Tramitação do Procedimento Concursal de Recrutamento para os postos de trabalho da carreira médica, publicado no *BTE* n.º 48 de 29 de dezembro de 2011, Acordo Coletivo de Trabalho n.º 2/2009, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 198, de 13 de outubro, e posteriores alterações, Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio e Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro.

2 — Âmbito do Recrutamento:

2.1 — Podem ser admitidos ao presente concurso, médicos que sejam titulares de relação jurídica de emprego previamente constituída com o Centro Hospitalar Entre o Douro e Vouga, EPE, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado ou em regime de contrato individual de trabalho sem termo.

2.2 — Podem ser admitidos ao presente concurso, médicos titulares de relação jurídica de emprego de contrato individual de trabalho sem termo celebrado com entidades integradas no Serviço Nacional de Saúde, que mantêm a respetiva modalidade de relação jurídica de emprego.

2.3 — Podem ainda ser admitidos ao presente concurso, médicos que sejam titulares de relação jurídica de emprego público — contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado — ao abrigo da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, que mantêm a respetiva modalidade da relação jurídica de emprego público.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — Podem candidatar-se ao procedimento concursal comum, aberto pelo presente aviso, os médicos, providos na categoria de Assistente Graduado no âmbito da especialidade de Cirurgia Geral com pelo menos três anos de provimento e habilitados com o grau de consultor em Cirurgia Geral, nos termos do n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 177/2009 e n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, ambos de 4 de agosto.

3.2 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita no presente procedimento.

4 — Prazo de apresentação de candidaturas — 15 dias úteis, contados a partir da data de publicitação do presente aviso de abertura no *Diário da República*.

5 — Método de seleção:

São aplicados como métodos de seleção a avaliação e discussão curricular e a prova prática, nos termos dos artigos 19.º, 20.º e n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 207/2011, de 24 de maio, alterados pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro e clausulas 21.º, 22.º e 23.º do Acordo Coletivo de Trabalho publicado no *BTE* n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, e considerando os critérios de valorização dos fatores definidos pelo júri previamente ao termo do prazo de entrega das candidaturas e do conhecimento dos currículos dos candidatos.

5.1 — Avaliação e discussão curricular — consistem na apreciação e discussão do currículo profissional do candidato, sendo considerados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar constante na primeira ata do júri, na qual foram obrigatoriamente considerados os critérios constantes no artigo 20.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, alterado pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro.

5.2 — Prova Prática — destina-se a avaliar a capacidade do candidato para resolver problemas e atuar, assim como reagir, em situações do âmbito da área profissional de Cirurgia Geral, com a apresentação e discussão de um plano de gestão clínica do serviço ou unidade da área de Cirurgia Geral, tendo em vista a maximização da eficiência, a melhoria contínua da qualidade, metas e objetivos a alcançar e a forma de seguimento e avaliação de resultados.

6 — Resultados e ordenação final dos candidatos:

6.1 — Os resultados da avaliação curricular são obtidos pela média aritmética das classificações atribuídas por cada membro do júri.

6.2 — A ordenação final dos candidatos é efetuada por ordem decrescente, na escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada de 70 % e 30 % das classificações quantitativas obtidas na avaliação curricular e na prova prática, respetivamente.

7 — Conteúdo funcional — corresponde ao estabelecido no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto e artigo 7.º-A aditado pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, ao Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto.

8 — Remuneração — remuneração mensal é a correspondente à primeira posição remuneratória da categoria de Assistente Graduado Sênior, considerando a carreira médica em que o trabalhador se encontra inserido, sem prejuízo do disposto no artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, se outra não resultar da aplicação de normativos legais imperativos, designadamente o n.º 3 do artigo 38.º da lei do Orçamento de Estado de 2013.

A remuneração mensal é, ainda, a correspondente à prevista na tabela constante na Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro conjugado com o anexo a que se refere o artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 51-A/2012, de 31 de dezembro, se outra não resultar da aplicação de normativos legais imperativos, designadamente o n.º 3 do artigo 38.º da lei do Orçamento de Estado de 2013.

9 — Local de trabalho — Em todas as unidades do Centro Hospitalar Entre o Douro e Vouga, EPE.

10 — Prazo de validade — o procedimento de recrutamento simplificado aberto pelo presente aviso é válido para a ocupação do posto de trabalho acima identificado, terminando com o seu preenchimento.

11 — Horário de trabalho — o período normal de trabalho é de 40 horas semanais, sem prejuízo da aplicação das regras previstas no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

12 — Formalização das candidaturas:

12.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Entre o Douro e Vouga, EPE, podendo ser entregue diretamente no Serviço de Gestão de Recursos Humanos, na Rua Dr. Cândido de Pinho, 4520-211 Santa Maria da Feira, no período compreendido entre as 9 e as 13 horas e as 14 e as 17 horas, ou remetido pelo correio, para a mesma morada, considerando-se neste caso, apresentado dentro do prazo, se o mesmo tiver sido expedido até ao termo do prazo fixado no ponto 4.

12.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação do requerente (nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade/cartão de cidadão, número de identificação fiscal, residência, código postal, endereço eletrónico, telefone e telemóvel);

b) Identificação do procedimento concursal e da entidade que o realiza, com indicação da página do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;

c) Identificação da carreira e categoria a que se candidata;

d) Identificação da carreira, categoria, natureza do vínculo e estabelecimento ou serviço em que se encontra a exercer funções;

e) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização.

12.3 — A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes elementos:

a) Documento comprovativo do grau de consultor na área de Cirurgia Geral;

b) Documento comprovativo do tipo de vínculo à sua instituição de origem e do exercício efetivo com a categoria de Assistente Graduado, com indicação da sua duração;

c) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;

d) Cinco exemplares do *Curriculum Vitae* que, embora elaborado em modelo europeu, proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas, datados e assinados;

e) Cinco exemplares de um plano de gestão para discutir na prova prática;

f) Declaração no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um dos requisitos exigidos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações que lhe foram posteriormente introduzidas, e nos artigos 15.º dos Decretos-Leis n.ºs 176 e 177, ambos de 4 de agosto de 2009.

12.4 — A não apresentação dos documentos referidos no ponto anterior determina a exclusão do candidato do procedimento.

12.5 — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 14.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, alterado pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro e no n.º 3 da cláusula 16.º do ACT, publicado no *BTE* n.º 48 de 29 de dezembro de 2011, o júri pode exigir aos candidatos a apresentação dos documentos comprovativos dos factos por eles referidos no *Curriculum Vitae* que possam relevar para a apreciação do seu mérito e que se encontrem deficientemente comprovados.

12.6 — Nos termos do disposto no n.º 11 do artigo 14.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, alterado pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro e do n.º 10 da cláusula 16.º do ACT publicado no *BTE* n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, a apresentação de documentos falsos determina a participação à entidade competente para efeitos de procedimento disciplinar e ou penal.

13 — Composição e identificação do Júri:

Presidente: Dr. Mário Ferreirinha Caetano Nora, Assistente Graduado Sénior do Centro Hospitalar de Entre o Douro e Vouga, EPE.

Vogais efetivos:

Dr. Gil Francisco Couto Gonçalves, Assistente Graduado Sénior do Centro Hospitalar de Entre o Douro e Vouga, EPE;

Dr. Jorge Pires Maciel Barbosa, Assistente Graduado Sénior do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, EPE;

Dr. Luís Filipe Rama da Costa Pinheiro, Assistente Graduado Sénior do Centro Hospitalar Tondela/Viseu, EPE;

Dr.ª Maria Amélia Teixeira Vieira, Assistente Graduado Sénior do Centro Hospitalar do Baixo Vouga, EPE.

Vogais suplentes:

Dr. Alberto Jaime Marques Midões, Assistente Graduado Sénior da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, EPE;

Dr. João Manuel Rodrigues Coutinho, Assistente Graduado Sénior do Centro Hospitalar de Lisboa Norte, EPE.

13.1 — O Primeiro vogal efetivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

14 — As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método são facultados aos candidatos, sempre que solicitados.

15 — Afixação de listas — a lista de candidatos admitidos e excluídos e a de classificação unitária de ordenação final, serão afixadas no *placard* do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, sito na Rua Dr. Cândido de Pinho, 4520-211 Santa Maria da Feira e comunicadas aos candidatos através do endereço eletrónico mencionado no requerimento de admissão ao concurso.

7 de fevereiro de 2014. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Silva*.

207630081

CENTRO HOSPITALAR DE LEIRIA, E. P. E.

Aviso (extrato) n.º 3007/2014

Por despacho de 17 de fevereiro de 2014, foi o procedimento concursal comum para preenchimento de uma vaga de assistente graduado sénior na especialidade de cirurgia geral, aberto pelo aviso n.º 2265/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 31, de 13 de fevereiro de 2014, anulado.

19 de fevereiro de 2014. — O Vogal Executivo, *Licínio Oliveira de Carvalho*.

207633321

CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA CENTRAL, E. P. E.

Aviso (extrato) n.º 3008/2014

Nos termos do disposto na alínea c) do artigo 251.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro e para cumprimento do estatuído na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz-se pública a lista nominativa do pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E., que cessou funções por motivo de aposentação.

Nome	Categoria profissional	Data de Aposentação
Adélia Maria Martins Palma	Enfermeira Especialista	01-02-2014
Alfredo Ferreira de Sousa . . .	Técnico 1.ª Classe	01-02-2014
Cecília Penedo Botelho Pinto	Assistente Técnica	01-02-2014
Élio Marques Simoes	Técnico Especialista	01-02-2014
José Maria Martins Leitão . . .	Enfermeiro Graduado	01-02-2014
Maria Isabel Mendes Martins Pinto	Assistente Operacional	01-02-2014
Maria Paula Proença Forte		
Cubeira Pinto	Enfermeira Chefe	01-02-2014
Maria Teresa Rodrigues	Assistente Operacional	01-02-2014
Maria Venceslina da Costa		
Monteiro da Silva	Assistente Operacional	01-02-2014
Mário Jorge Loreto Ferreira . .	Assistente Técnica	01-02-2014
Miguel Dias Pessoa Araújo . .	Assistente Graduado	01-02-2014
Virgínia Gomes Santos	Assistente Técnica	01-02-2014

18 de fevereiro de 2014. — O Diretor da Área Estratégica de Recursos Humanos, *António Romano Delgado*.

207630827

CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, E. P. E.

Despacho (extrato) n.º 3183/2014

Por Despacho da Diretora Clínica do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., de 4 de fevereiro de 2014, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 15 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 44/2007, de 23 de fevereiro, *ex vi*, da alínea c) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, foi autorizada à Assistente Graduada de Cardiologia, Helena Cristina Xavier de Oliveira Costa, do mapa de pessoal do mesmo Centro Hospitalar, a redução do período normal de trabalho semanal, para 41 horas.

19 de fevereiro de 2014. — O Diretor do Serviço de Recursos Humanos, *Rogério Alexandre Branco Fernandes Costa*.

207633013